



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 967/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, o desenvolvimento, ampliação e fortalecimento das políticas públicas voltadas para a economia criativa no município, com a efetiva participação do Conselho Municipal de Cultura no desenvolvimento de ações estratégicas e estruturantes para o setor.

JUSTIFICATIVA

A economia criativa tem se consolidado como um importante vetor de desenvolvimento econômico e social, abrangendo áreas como artes visuais, design, produção audiovisual, música, literatura, artesanato, moda, gastronomia, games, tecnologia aplicada à cultura, publicidade, entre outras.

Diante disso, propomos:

1. Maior integração do Conselho Municipal de Cultura na formulação e implementação de políticas para a economia criativa;
2. Criação de incentivos e programas de fomento para empreendedores criativos e profissionais do setor;
3. Promoção de capacitações e oficinas para qualificação dos agentes culturais e criativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

4. Estímulo à criação de espaços colaborativos e incubadoras culturais, voltados para inovação e empreendedorismo na economia criativa;
5. Parcerias público-privadas para viabilizar investimentos no setor, gerando emprego e renda;
6. Mapeamento e valorização das expressões culturais locais, integrando-as a redes nacionais e internacionais de produção criativa.

Acreditamos que essas medidas fortalecerão a cultura e a economia local, promovendo oportunidades para artistas, empreendedores e demais profissionais envolvidos nas cadeias produtivas da criatividade.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de fevereiro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT

VEREADOR

